



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N.º 1.213, DE 12 DE JUNHO DE 2006**

Homologa o parecer nº 004/06 CAA/CONSAD,  
que aprova os relatórios e balancetes da CACOP.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão ordinária realizada no dia 12 de junho de 2006, e em conformidade com os autos do Processo n.º 003318/2006 – UFPA, procedentes da CACOP, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art. 1º.** Fica homologado o Parecer nº 004/2006, da Câmara de Assuntos Administrativos do Conselho Superior de Administração, que aprova os relatórios e balancetes financeiros da Comissão de Acompanhamento da Conta Pecúlio – CACOP, referentes aos exercícios de janeiro a dezembro de 2004 e de janeiro a junho de 2005.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de junho de 2006.

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Administração